

DECRETO Nº 1.358 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.019 de 25 de novembro de 2003, e com o Artigo 43, § 1º, Incisos I e II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão a conta daqueles que, em decorrência de emenda, ficaram sem despesas correspondentes no orçamento de que trata a Lei nº 865/02, na forma autorizada pelo § 8º do Art. 166 da Constituição Federal c/c o caput do art. 43 da Lei 4.320/64, superávit financeiro e excesso de arrecadação na fonte 02, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos I e II, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 2003.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
José Adilson Gonçalves Priori

ANEXO AO DECRETO Nº 1.358 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Educação</i>		
<i>Construção do Novo Prédio da E. M. José Affonso de Paula</i>		
2004.121220211.119	4.4.90.51-02	670.000,00
TOTAL		670.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 25 de novembro 2003.

Élio Affonso de Paula